



## CONSELHO DE CURADORES

### DELIBERAÇÃO Nº 12, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 07/12/78, e considerando o que consta do Processo número 14.331/77,

#### RESOLVE

Opinar, favoravelmente, no sentido de que sejam aprovadas as alterações verificadas no orçamento da UFRRJ/1978, até a presente data, constando de:

- a) Acerto, na casa de unidade de milhar de cruzeiro, constituído pelo arredondamento de todos os créditos até agora abertos, decorrentes de convênio, no valor de Cr\$ 3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros);
- b) Crédito suplementar, no valor de Cr\$ 2.362.00,00 (dois milhões trezentos e sessenta e dois mil cruzeiros), decorrentes de recursos relativos à alienação de bens imóveis ao INCRA; Convênio com o MA/DEMA-RJ/UFRRJ; e Auxílio concedido pela Fundação CESGRANRIO;
- c) Modificação do plano de aplicação do crédito de Cr\$ 3.416.600,00 (três milhões quatrocentos e dissesseis mil e seiscentos cruzeiros), do convênio FINEP. Aprovado pelos Conselhos de Curadores e Universitário. Conforme Deliberação nº 04, de 24/04/78 e nº 09, de 26/04/78, respectivamente.

WALTER FRANCISCO DA COSTA  
Presidente